



Gazeta

Domingo

Goiânia, 18 de junho de 2023

Ano 18 - Edição 5381

R\$1 do Estado

f gazetadoestado.com.br

t gazetadoestado

62 3249-8883



ECONOMIA

Minha Casa, Minha Vida começa a fazer contratações de novos projetos

Fotos: divulgação



PÁGINA 03

SEQUELAS DA COVID

Aprovado projeto que assegura cobertura de seguros

PÁGINA 03

CIDADE DE GOIÁS

Empadão goiano ganha reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial



PÁGINA 03

PERDAS E DANO

Facebook é condenado a pagar R\$ 10 mil por descumprir ordem judicial

Divulgação



PÁGINA 03

VÍNCULO COM OS DOIS

Filho pode atuar como testemunha no processo de divórcio dos pais

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 14°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 13°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 21°C
Tendência Estável

APROVADO

Projeto proíbe estabelecimentos privados de se eximirem por danos, furtos e roubos

Divulgação/Gazeta do Estado



o descumprimento dessa determinação deve ser comunicado ao Procon goiano e pode acarretar advertência e multas

DA REDAÇÃO - Foi aprovado nesta terça-feira (13), em segunda votação na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), o projeto de lei nº 1828/20, de autoria do deputado Gustavo Sebbá (PSDB), que proíbe, em Goiás, a afixação de cartazes que eximam os proprietários de estabelecimentos privados de responsabilidade por danos, furtos e roubos.

De acordo com a proposta, o descumprimento dessa determinação deve

ser comunicado ao Procon goiano e pode acarretar advertência e multas. A Súmula 130 do Supremo Tribunal Federal estabelece que “a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de danos ou furto de veículos ocorridos em seu estacionamento”, afirma Gustavo na justificativa da matéria.

A isenção de responsabilidade dos estacionamentos é um assunto já tratado em legislações e jurisprudências, de modo que o tema possui jurisprudência consolidada no sentido de que a empresa é responsável por qualquer dano, furto ou roubo causado ao veículo sob sua guarda, mencionando a súmula.

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor

também garante a responsabilidade da empresa, conforme disposto em seu artigo 25: “É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenua a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores.” “Infelizmente, ainda há quem se aproveite da falta de informação para eximir-se de culpa e responsabilidade. Este projeto visa proibir os avisos que isentam estabelecimentos de suas devidas responsabilidades civis, expondo o consumidor ao erro e desinformação”, concluiu o parlamentar.

O texto aprovado em definitivo na Alego agora segue para sanção do governador.

COM INFORMAÇÕES DE NÁDIA LIPPI



■ José Israel Sánchez

O DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO, DESTACA A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA E REGULAR DE SANGUE. FREQUENTEMENTE OS BANCOS DE SANGUE PELO BRASIL SE MOSTRAM COM MENOS ESTOQUE DO QUE O IDEAL E, EM GOIÂNIA, TEM ESTADO EM NÍVEL CRÍTICO CONFORME INFORMAÇÕES DOS BANCOS DE SANGUE. As transfusões de sangue podem ser necessárias em tratamento de pacientes internados com insuficiências orgânicas graves, no peri e pós operatório de grandes cirurgias, na abordagem de urgências e emergências, entre outras situações

Um suprimento adequado de sangue só pode ser garantido através de doações frequentes e voluntárias, uma vez que ainda não é possível gerá-lo arti-

Artigo

Doe Sangue

cialmente. Como o número de pessoas que doam é reduzido, é importante conscientizar a população acerca da relevância do ato de doar sangue, que pode salvar vidas.

Vale lembrar que a quantidade de sangue retirada não afeta a saúde do doador, já que uma pessoa adulta tem em média cinco litros de sangue e em uma doação são coletados aproximadamente 450 ml.

Ser um doador de sangue no Brasil requer atender a certos requisitos: deve-se ter entre 16 e 69 anos, menores de 18 anos precisam de autorização dos responsáveis; o doador deve ter no mínimo 50kg; é necessário estar em boas condições de saúde, sem doenças infecciosas transmitidas pelo sangue; ter um estilo de vida saudável, não deve haver comportamentos de risco, como uso de drogas injetáveis ou práticas sexuais de risco.

Os benefícios de ser

um doador de sangue incluem a satisfação emocional, a verificação da saúde por meio da triagem e a contribuição para a renovação dos estoques de sangue, salvando vidas. Ao ser um doador regular, você contribui para o fornecimento contínuo de sangue nos bancos de sangue, ajudando no tratamento de pacientes que precisam de transfusões para diversos procedimentos médicos e cirúrgicos.

Portanto, ao se tornar um doador de sangue regular, você está desempenhando um papel fundamental ao colaborar com a manutenção dos estoques de sangue e ajudando a salvar vidas. Sua contribuição contínua é crucial para atender às demandas dos hospitais e garantir que os pacientes tenham acesso ao sangue necessário quando necessário.

JOSÉ ISRAEL SÁNCHEZ ROBLES É MÉDICO INTENSIVISTA E NUTRÓLOGO



■ Luciana Brites

Artigo

Desenvolvimento infantil: Como o tédio pode ajudar?

do tédio e isso poderá ser aplicado em futuras questões rotineiras.

Além disso, o tédio pode aumentar a confiança do seu filho, pois ele tem a oportunidade de criar e imaginar coisas novas. Quando ele percebe que foi capaz de desenvolver sozinho alguma atividade para distraí-lo, ficará feliz consigo mesmo e terá sua autoestima aumentada.

Além disso, melhora a saúde mental. Geralmente, as pessoas estão tão ocupadas e sempre produzindo ou trabalhando em algo, que resta pouco tempo para ficarem quietas ou simplesmente deixarem os pensamentos fluírem. O tempo para o indivíduo pensar e refletir é fundamental para que ele se conheça melhor e para a manutenção de sua saúde mental.

É comum que os pais procurem atividades para entreter os pequenos, mas é benéfico que eles tenham espaços de tempo para imaginarem e criarem formas de se divertirem. Os pais podem incentivá-los a usar a criatividade. Por exemplo, pode sugerir uma brincadeira de caça ao tesouro. Além disso, disponibilize brinquedos

dos não tecnológicos. Brinquedos que não possuem tecnologia estimulam mais a criatividade.

Seja um bom exemplo para seu filho. Não adianta cobrar dele algo que você mesmo não faz, portanto, é imprescindível que você seja um bom exemplo, pois assim será mais fácil que ele compreenda suas condutas. E se possível estimule o contato com outras crianças. Incentive-o a fazer amizades e brincar com elas, pois isso será fundamental para desenvolver um sentimento de pertencimento nele.

LUCIANA BRITES É CEO DO INSTITUTO NEURO SABER (HTTPS://INSTITUTONEURO SABER.COM.BR/), AUTORA DE LIVROS SOBRE EDUCAÇÃO E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, PEDAGOGA, PALESTRANTE, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL E PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PELA UNIFIL LONDRINA E EM PSICOMOTRICIDADE PELO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ISPE-GAE SÃO PAULO, ALÉM DE SER MESTRA E DOUTORANDA EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO PELO MACKENZIE

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br



ECONOMIA

Minha Casa, Minha Vida começa a fazer contratações de novos projetos

Divulgação



O anúncio foi feito pelo ministro das Cidades, Jader Filho, em evento na cidade do Rio de Janeiro

DA REDAÇÃO - Segundo o ministro, as primeiras portarias do programa foram assinadas na quinta-feira (15) e foram publicadas no Diário Oficial da União. “Com isso, os prefeitos, os empresários já podem começar a cadastrar seus

projetos para que a gente possa começar a fazer as novas contratações do Minha Casa Minha Vida”, disse.

Jader Filho explicou que, neste primeiro momento, só serão aceitos projetos contratados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

“Na semana que vem, a gente assina o do rural [destinado a famílias da zona rural] e, logo posterior a isso, o das entidades [volta-

da para famílias organizadas de forma associativa]. Acredito que, até o final da semana que vem, todas as portarias estarão assinadas”.

O ministro explicou ainda que, das quase 83 mil unidades que estavam paralisadas quando o atual governo assumiu, no início do ano, 15 mil já foram retomadas. A previsão é retomar outras 25 mil até o fim do ano.

COM INFORMAÇÕES DE VITOR ABDALA

SEQUELAS DA COVID

Aprovado projeto que assegura cobertura de seguros



A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto que impede seguradoras que ofertam seguros de vida, de saúde ou contra invalidez permanente de restringirem a cobertura de qualquer doença ou lesão decorrente da pandemia da Covid-19 (PL 2113/20).

O projeto estabelece ainda que, em caso de sinistro, o prazo máximo para o pagamento da indenização é de dez dias corridos, contados a partir da data de entrega da documentação comprobatória à sociedade seguradora.

SEGURO DE SAÚDE

Ao contrário dos planos de saúde, que preveem o acesso do beneficiário a uma rede de hospitais e clínicas conveniados, o contrato de seguro de saúde prevê apenas reembolso das despesas médicas do segurado, conforme o valor definido em contrato e independentemente da instituição escolhida para o atendimento.

Em maio deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional causada pela Covid-19. O Ministério da Saúde, no entanto, já havia decretado o fim da pande-

mia em abril do ano passado (Portaria 913/22).

“O projeto é amplamente favorável aos usuários da saúde complementar, compreendendo os planos, seguros e serviços de saúde privados, bem como aos usuários dos seguros de vida ou de invalidez, principalmente porque, via de regra, as pandemias são riscos excluídos daqueles contratos”, afirmou a relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ).

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

PERDAS E DANO

Facebook é condenado a pagar R\$ 10 mil por descumprir ordem judicial

Divulgação



O juiz Vanderlei Caires Pinheiro, do 5º Juizado Especial Cível de Goiânia, converteu obrigação de fazer em perdas e danos e condenou o Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. a pagar R\$ 10 mil a um usuário do Instagram. O consumidor teve a conta desativada sem motivação. A empresa não cumpriu determinação judicial que determinou a reativação do perfil. O valor deverá ser pago em dez dias, sob pena de penhora. Segundo o advogado Lucas Rangel Barbosa, a condenação do Facebook alcança o valor de R\$ 16.821,14, entre perdas e danos, astreinte e honorários de sucumbência.

O advogado explicou que o usuário teve o perfil do Instagram, que contava com mais de 21 mil seguidores, desativado sem nenhuma explicação plausível por parte da empresa. O autor entrou em contato várias vezes com a empresa para solucionar o problema, mas não obteve êxito. Segundo disse, a situação acarretou prejuízos ao requerente, que se viu privado em interagir com seus familiares, amigos e seguidores.

Incialmente, a condenação foi apenas obrigacional, sendo determinada a reativação da conta e estipulada multa em caso de descumprimento da ordem judicial. O Facebook ingressou com recurso, que foi negado, ocasião em que foi mantida a sentença pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Goiás.

Posteriormente, em embargos à execução, a empresa

questionou o valor do cumprimento de sentença, sob o argumento de que as multas estipuladas em sentença de mérito se encontram de forma excessiva e fora dos padrões apontados pela legislação vigente. Apontou, ainda, a impossibilidade do cumprimento da obrigação de fazer, tendo em vista que o perfil foi deletado.

Contudo, em sua decisão, o juiz Vanderlei Caires Pinheiro disse que as multas (astreintes), se encontram de forma razoável. Isso porque a conta em questão foi desativada sem qualquer motivo plausível, o que foi devidamente comprovado em sentença. “Deste modo, ao realizar o bloqueio/desativação definitiva, o Embargante priva o requerente de fazer o uso da rede social, seja fins pessoais ou de seu labor, tendo seu possível crescimento profissional sido frustrado por uma conduta abusiva”, pontuou.

Quanto à alegação de impossibilidade do cumprimento da obrigação de

fazer, o magistrado disse que as documentações anexadas pela empresa, o lapso temporal das determinações e a ausência de cumprimento, demonstram a impossibilidade de cumprir com o determinado. Contudo, ressaltou que, conforme legislação vigente, em situações em que se encontra impossível o cumprimento da obrigação de fazer, a conversão da obrigação em perdas e danos é medida que se impõe, segundo entendimentos jurisprudenciais.

Sendo assim, converto o feito em perdas e danos, a fim de compensar o prejuízo sofrido pelo embargado, não se confundindo com as astreintes. “Desse modo, tenho que os argumentos apresentados pela parte Executada são desprovidos de veracidade e não havendo prova do alegado, pelo que a rejeição dos embargos/impugnação é medida que se impõe”, completou.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

CIDADE DE GOIÁS

Empadão goiano ganha reconhecimento como patrimônio cultural e imaterial

Original e secularmente produzido na cidade de Goiás, o empadão goiano será reconhecido como patrimônio cultural e imaterial goiano, conforme dispõe o Projeto nº 226/23, que recebeu hoje, 15, aprovação definitiva em Plenário e segue para a sanção do Executivo estadual. A matéria é do deputado Coronel Adailton (Solidariedade).

Como ressaltado na justificativa do projeto, a receita do empadão goiano surgiu há mais ou menos 150 anos na cidade de Goiás, antiga Vila Boa, que era então capital do estado. Posteriormente, a iguaria se espalhou pelas outras cidades do Centro-Oeste.

Na versão mais tradicional, o empadão leva frango, carne e linguiça suína, azeitona, palmito, queijo, molho de tomate,



miolo de pão e até ovo. Com o passar dos anos e de forma opcional, ingredientes típicos da culinária goiana foram adicionados, como pequi e guariroba.

“Para quem é de fora de Goiás, pode até parecer com as tradicionais empa-

das que são consumidas em outros lugares do Brasil, mas o empadão goiano é maior e feito em formas específicas, sendo a massa forrada de forma muito fina e com bastante recheio”, pontua o parlamentar na justificativa da matéria.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

GOIÁS

Violações do direito de gestantes à presença de doulas durante o parto

Imagem ilustrativa



Em dois casos registrados para a entrada nos ambientes hospitalares foi condicionada a saída do acompanhante para a permanência da doula

DA REDAÇÃO - Diante das frequentes denúncias recebidas sobre gestantes que têm tido seu direito à acompanhante e doula negado durante o parto, o Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (Nudem), da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), encaminhou a Recomendação Administrativa nº 014/2023 à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, nesta quinta-feira (15/06). Em dois casos registrados no último final de semana, para a entrada nos ambientes hospitalares foi condicionada a saída do acompanhante para a permanência da doula. Um desses casos foi atendido no Plantão da DPE-GO.

Nesta quarta-feira (14/06), o Nudem atendeu doulas que registraram uma série de violações, bem como se reuniu com a Associação de Doulas do Estado de Goiás. Segundo os relatos, há situações recorrentes de negativa de entrada de doulas em hospitais públicos e privados, cobrança de taxa

para permanência da doula e outras ocorrências em que há o descumprimento das Leis nº 20.072/2018 e nº 19.790/2017.

Durante reunião, a diretora da Associação de Doulas do Estado de Goiás, Thayná Lourenço, relatou à defensora pública Tatiana Bronzato, coordenadora do Nudem, casos onde é negada a entrada das profissionais justificando que não há mais espaço para a doula no centro cirúrgico devido à quantidade de pessoas que já estão envolvidas, incluindo residentes.

Em alguns hospitais privados da capital, estaria sendo impedida a entrada da doula alegando custos financeiros extras. Para o acesso da profissional, tem sido necessário o pagamento de uma taxa. Sendo que em um dos

casos relatados, após realizar o pagamento, a doula recebeu um traje muito pequeno e não pode utilizá-lo.

Foram recebidos ainda relatos de unidade hospitalar onde é liberada a entrada de doulas contratadas particularmente, mas não é autorizada a entrada daquelas que atuam pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A legislação estadual garante a entrada, em todos os estabelecimentos hospitalares operantes no Estado de Goiás, a presença das doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, caso seja solicitada pela parturiente.

No documento, Nudem recomendou à Secretaria de Saúde que sejam reforçadas em todas as maternidades, casas de parto e estabeleci-

mentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado de Goiás o cumprimento do disposto na Lei Estadual 20.072/2018 e Lei Estadual nº 19.790/2017. E, ainda, foi requisitada a instauração de procedimentos para aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, mormente aquelas dispostas na Lei Estadual nº 20.072/2018.

CASOS RECENTES

Na última semana, uma doula enfrentou problemas em sua atuação na Maternidade Marlene Teixeira. A assistida contou que a enfermeira barrou sua entrada ao local, alegando falta de estrutura para a presença da doula no ambiente em que ocorreria o acompanhamento de sua gestante.

Sua permanência foi condicionada à saída do acompanhante da paciente. Dentro do centro cirúrgico ela identificou a presença de sete residentes, além da equipe que efetivamente estava realizando o parto.

A mulher em trabalho de parto teria afirmado estar desconfortável com a presença de tantas pessoas desconhecidas assistindo, sendo que naquele momento único em sua vida, ao mesmo tempo que ela era obrigada a escolher se quem permaneceria no local seria o pai da criança (acompanhante) ou sua doula. Também após o parto, a doula foi impedida de prestar assistência à parturiente, pois foi informada que só poderia haver o acompanhamento de um familiar, que passaria a noite no hospital.

No último final de semana, a DPE-GO foi acionada durante o Plantão para atuar no caso de gestante em trabalho de parto em um hospital público, em Goiânia, que teve a entrada de sua doula na unidade impedida. Mesmo apresentando aos representantes da unidade hospitalar a legislação a qual assegura sua entrada e permanência no local, ela ficou das 14 horas até as 20h30 fora do

hospital, sem poder acompanhar a mulher. Somente após o encaminhamento de ofício da DPE-GO houve sua autorização de entrada, porém, sua entrada no centro cirúrgico (uma vez que o parto normal evoluiu para a necessidade de cesariana) foi condicionada à saída do acompanhante (pai da criança).

Maria Eduarda Serejo, defensora pública, enfatiza a existência da lei estadual e reafirma o teor da mesma. “Conforme previsto em lei, a presença das doulas não se confunde com a presença do acompanhante e deve ser permitida mesmo em situações de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia, nos termos do art. 1º e 2º da citada Lei e a negativa pode gerar responsabilização judicial do estabelecimento”, destacou a representante da DPE-GO na situação.

No ocasião, a defensora pública, enfatizou ainda, a importância de se diferenciar o papel da doula do papel de um acompanhante no momento do parto. Segundo Maria Eduarda Serejo, a doula está ali após ser contratada pela gestante parturiente, enquanto o acompanhante está presente por direito próprio.

COM INFORMAÇÕES DO DPE-GO

VÍNCULO COM OS DOIS

Filho pode atuar como testemunha no processo de divórcio dos pais

Imagem ilustrativa/Freepik



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, decidiu que os filhos comuns do casal não estão impedidos de atuar como testemunhas no processo de divórcio dos pais. Segundo o colegiado, a hipótese de impedimento é aplicável à testemunha que possui vínculo com uma das partes, e não quando o seu parentesco é idêntico a ambas às partes, isto é, em se tratando de filho comum dos litigantes.

De acordo com os autos, uma mulher promoveu ação de divórcio litigioso, com pedido de partilha de bens, em desfavor de seu marido. O juízo de primeiro grau julgou parcialmente procedentes os pedidos para decretar o divórcio dos cônjuges, declarando cessados os deveres de coabitação, de fidelidade recíproca e ao regime matrimonial de bens. Interposta apelação pelo ex-marido, o Tribunal de Justiça de Goiás

negou-lhe provimento. O recurso ao STJ alegou violação ao artigo 447, parágrafo 2º, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), pois a sentença e o acórdão te-

negou-lhe provimento. O recurso ao STJ alegou violação ao artigo 447, parágrafo 2º, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), pois a sentença e o acórdão te-

riam se embasado em prova nula, qual seja, o depoimento do filho do casal. Para a defesa do ex-marido, haveria expressa disposição legal que impediria o filho de atuar como testemunha no caso.

O ministro Marco Aurélio Bellizze, relator, observou que a prova testemunhal possui destaque entre os meios de prova, sendo o mais usual deles, no qual a testemunha relata oralmente ao juiz as informações que possui sobre determinado fato, à medida que é questionada a seu respeito. Contudo, segundo Bellizze, tal meio de prova não é infalível, porque as experiências efetivamente vivenciadas, direta ou indiretamente, pelas testemunhas, podem vir influenciadas por variados

juízos de valor pessoal.

O magistrado destacou que as hipóteses de impedimento e suspeição da testemunha partem do pressuposto de que a testemunha tenderia a dar declarações favoráveis a uma das partes ou ao resultado que lhe seria benéfico. Assim, “não se verifica uma parcialidade presumida quando a testemunha possui vínculo de parentesco idêntico com ambas as partes, sobretudo quando não demonstrada a sua pretensão de favorecer um dos litigantes em detrimento do outro”, afirmou.

O ministro ressaltou, ainda, que o artigo 447, parágrafos 4º e 5º, do CPC prevê que, sendo necessário, o magistrado pode admitir o de-

poimento das testemunhas menores, impedidas ou suspeitas, hipótese em que os depoimentos serão consentidos independentemente de compromisso e lhes será atribuído o valor que mereçam.

“Logo, ainda, que se mantenha o impedimento do filho para testemunhar no processo em que litigam seus pais, o magistrado poderia admitir seu depoimento como testemunha do juízo, não devendo ela prestar compromisso e cabendo ao juiz valorar suas declarações em conformidade com todo o acervo probatório carreado aos autos”, concluiu Bellizze, ao negar provimento ao recurso especial.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

QUALIDADE DE VIDA

Tratamento previne queda de cabelo causada pela quimioterapia

A queda de cabelo é um efeito colateral comum durante tratamentos contra o câncer, podendo gerar uma carga psicológica aos pacientes; atualmente, esse efeito pode ser minimizado com toucas de resfriamento capilar

Fotos: divulgação



DA REDAÇÃO - Passar por tratamentos contra o câncer é um momento delicado e exaustivo. Os tratamentos mais comuns, como a quimioterapia, mira no combate às células cancerígenas, afetando o funcionamento celular e provocando efeitos colaterais. Dentre os efeitos indesejados, a perda capilar é um dos mais comuns, começando duas semanas após o início do tratamento.

A boa notícia é que já é possível evitar a queda de cabelo durante a quimioterapia com a touca de resfriamento capilar. Também conhecida como touca hipotérmica ou crioterapia capilar, ela é capaz de prevenir a alopecia provocada pelos quimioterápicos em até 60%.

De acordo com o médico oncologista clínico, Gabriel Felipe Santiago, do Centro de Oncologia IHG, as drogas que mais causam a perda capilar pertencem aos grupos das antraciclina e taxanos, muito utilizadas no tratamento do câncer de mama.

Esse pode ser um problema para muitos pacientes que enfrentam o tratamento contra o câncer, pois as mudanças na fisionomia geram impacto na autoestima e na saúde mental. Apesar de afetar também a população masculina, isso acontece principalmente nos casos das mulheres, já que a perda capilar afeta sua auto imagem de forma mais intensa. Por isso, soluções que possam reduzir esses efeitos colaterais levam a melhorias na qualidade de vida dos pacientes.

O que são toucas de resfriamento capilar

As toucas de resfriamento são dispositivos utilizados em ambiente hospitalar, sendo manuseadas por profissionais capacitados, e auxilia na prevenção da queda de cabelo durante o tratamento quimioterápico. Desse modo, ela é colocada minutos antes da sessão de quimioterapia começar e fica acoplada na cabeça do paciente.

“Há um líquido de refrigeração que circula na serpentina da touca a uma temperatura de 4°C para manter o couro cabeludo a uma temperatura de 11°C. Assim, ocorre uma vasoconstrição na região, que dificulta que o medicamento da quimio penetre e danifique o folículo capilar, diminuindo a perda de cabelo”, explica Gabriel Felipe Santiago.

Mesmo com a temperatura baixa, a sensação de frio é tolerada por 98% dos pacientes, que devem permanecer com a touca durante toda a sessão e, depois, por mais 60 a 90 minutos, ficando em observação por 10 minutos sem a touca. Como necessita de pouca intervenção da equipe médica e é um sistema silencioso, as toucas de resfriamento são uma alternativa confortável ao paciente.

No entanto, a crioterapia capilar não é recomendada para cânceres hematológicos, isto é, aqueles que afetem a corrente sanguínea, como linfomas e leucemias, ou cânceres metastáticos, informa o oncologista. “Como

a touca atua a partir da contração dos vasos sanguíneos, isso poderia diminuir a eficácia do tratamento contra os cânceres hematológicos. Por isso é importante o paciente consultar seu médico para saber se está apto a se submeter a esse tratamento”, adverte o médico.

Por preservar de 40 a 60% dos fios do paciente, o tratamento é uma alternativa importante na garantia da autoestima e também na recuperação capilar após o fim do ciclo quimioterápico, que é feita com soluções tópicas e vitaminas para que o cabelo nasça com mais vitalidade.

Em Goiás, o Centro de Oncologia IHG oferece o tratamento. Entre os anos de 2022 e 2023, a clínica realizou 30 tratamentos com toucas de resfriamento capilar, proporcionando maior qualidade de vida aos pacientes oncológicos.

A instituição trabalha com o aparelho Sistemía Thermia, de fabricação nacional, que pode atender até quatro pacientes ao mesmo tempo, explica Luciana Cleide e Silva, enfermeira no IHG. “O modelo de sistema de resfriamento capilar que temos na instituição, trabalha com o resfriamento de água a uma temperatura de aproximadamente 6°C, que fica circulando através de colmeias das toucas que são instaladas nos pacientes. Com o uso dessa tecnologia temos uma porcentagem de manutenção dos fios que varia entre 50 e 75%”, conclui.

COM INFORMAÇÕES DE NAIARA GONÇALVES



Poliana Ribeiro

AINDA VEMOS, NA PRÁTICA, A JURISDICIONALIZAÇÃO DE FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE PODERIAM SER EVITADAS, MITIGADAS. TANTO A JURISDICIONALIZAÇÃO QUANTO A BURECRATIZAÇÃO, são práticas que combatemos diariamente. Há uma máxima que diz que: “A advocacia não é para covardes”. De que advocacia se fala? Da contenciosa a todo e qualquer custo?

O direito enquanto sistema de regras não deve se sobrepôr, no primeiro plano, ao direito do indivíduo enquanto ser social e dotado do exercício pleno de manifestação de vontade. Há que se ter coerência na aplicação de normas, aspectos regulatórios, na situação fática, considerando seus contornos e o que está ou será regulado nas relações sejam elas pessoais, interpessoais e organizacionais.

Trata-se de uma perspectiva que pode não só valorar as relações e negócios, mas evitar a jurisdicionalização e prejuízos que vão além dos econômico-financeiros, e ainda favorecer o cumprimento dos aspectos regulatórios (o Compliance, por exemplo), na viabilidade do equilíbrio das relações negociais, bem como possibilita maior rentabilidade e segurança jurídica aos envolvidos.

A Documentação Humanizada é a expertise da Dra Poliana Ribeiro em que desenvolve junto aos seus clientes, operações e negócios. É uma metodologia autoral, que criou e desenvolve a partir de sua experiência de quase 20 anos de atuação no extrajudicial, com a formalização de atos e documentos e em processos documentais.

A aplicação da meto-

Artigo

Documentação Humanizada

dologia da Documentação Humanizada possibilita resultados diferenciados aos clientes, pois envolve a aplicação, a partir da coerência e coexistência entre aspectos fáticos, jurídicos, procedimentais e operacionais, sejam nos âmbitos do direito público e privado, vez que abarca as relações e negócios jurídicos envolvendo questões de cunho pessoais, interpessoais e organizacionais.

Trata-se de ver o direito enquanto fato social, com suas dinâmicas, o direito dos indivíduos enquanto seres sociais, considerando que a frente de um CNPJ há um CPF, e o documento e o processo documental a partir das lentes dos relacionamentos e das relações, e vice-versa, como um ciclo virtuoso, sem perder de vista o documento como núcleo primário à formalização dos atos e fatos que concorrem às vidas e cidadãos, empresas e organizações, e ainda, organismos enquanto instituições que representam causas e grupos.

Os documentos enquanto núcleo originário, na prática, ainda não são, em si, dado devida importância. Os documentos são a formalização das relações. São nos detalhes que a vida se desenha, bem como a formalização dela. Um acordo bem elaborado, libera pessoas e viabiliza negócios. Melhor documentamos quando conseguimos extrair a dinâmica relacional existente, seja na regularização de uma área que envolve vários herdeiros que visa o desenvolvimento de um empreendimento imobiliário, seja na melhor e mais adequada composição societária em uma empresa familiar por meio do acordo societário e protocolo

familiar, por exemplo.

Em princípio, por mais que pareça óbvio, não o é, mas sim, é basilar, estruturante às melhores práticas e resultados. Necessário se faz dizer que nem sempre trata-se de trazer luz à lei. A compreensão do que é um “documento” vai além de um papel, oficial, público ou particular.

O documento uma vez sendo a formalização de um ato ou fato, trata-se de um registro de informações, que precisam ser claramente definidas, sustentáveis, que permita uma coerência, ratifica-se, entre a realidade fática e material, enquanto instrumento. É a tradução do que se propõe, em tempo e ocasião, em conformidade com aspectos regulatórios.

Reconhecendo que a essência de que o melhor documentar é o relacionar, imprescindível a interpretação não só dos ditames legais, mas do exercício das vontades, alinhado ao equilíbrio da relação enquanto negócio jurídico.

Neste tempo, é imperativo qualificar os processos documentais, com seus atos e procedimentos, a depender da demanda, pois eles são a garantia, compõem aspectos basilares para resultados qualificados, vez que há mitigação de riscos e contendas futuras, uma vez que se é possível antever as mudanças nas relações entre os envolvidos. Melhor documentamos quando há a clareza e visão acerca da interação negócio x relação entre os envolvidos.

POLIANA RIBEIRO
(ADVOGADA EXPERT EM VIABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICO-DOCUMENTAL, ENVOLVENDO AS RELAÇÕES FAMILIARES, EMPRESARIAIS, NEGOCIAIS E ORGANIZACIONAIS)

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br





Bora viajar

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com | 62 9 8124-8466

Série: Descobrimo o mundo
VERÃO EUROPEU
Primeira parte



O verão europeu começa na quarta-feira, dia 21 de junho e termina no sábado, dia 22 de setembro. Muitos brasileiros aproveitam a estação para conhecer destinos do Velho Mundo, um período de alta temporada de turismo no Velho Continente. Mais que uma simples estação do ano, o verão europeu é um evento muito aguardado pelos moradores do velho continente e pelos turistas, que aproveitam a trégua do frio para curtir longos dias de sol nas praias e festivais que pipocam pela Europa. São atrações imperdíveis para aproveitar o calor em diversas regiões da Europa. Que tal conhecer alguns dos destinos mais procurados pelos turistas e já programar a sua próxima eurotrip? Dividimos em duas partes os destinos mais procurados no verão Europeu. Edição, domingo 18, e domingo, 25 de junho.

ALBÂNIA - Localizada na Península dos Balcãs acima da Grécia, no sudeste da Europa,



é um pequeno país com litoral adriático e jônico e o interior cortado pelos Alpes albaneses. O País tem muitos castelos e sítios arqueológicos. No centro da capital Tirana, encontra-se a Praça Skanderbeg, local do Museu de História Nacional, com exposições que abrangem peças que vão da antiguidade até o pós-comunismo, e a Mesquita Et'hem Bey, conhecida por seus afrescos. Albânia se abriu ao turismo na alta temporada do verão europeu. Com preços baixíssimos e um verão que demora para acabar, atrai visitantes de todo o mundo. Mas a Albânia ainda é um destino exótico para muitos turistas, o que deixa as praias menos disputadas e mais espaço para curtir a paisagem e o calor. A cidade praiana que tem melhor estrutura para receber turistas é Saranda. A viagem até Ksamil, que tem praias cristalinas e desertas, dura apenas 20 minutos de ônibus.

BERNA (SUÍÇA) - Nem Zurique, nem Genebra: a capital da Suíça é Berna! Aliás, fazer essa confusão sobre qual cidade é a capital federal da Suíça é bastante comum. Um dos residentes célebres de Berna foi Albert Einstein, e grande parte de seus estudos científicos

(32 trabalhos publicados) foi em Berna, entre 1902 e 1909. Em 1983, a capital suíça recebeu o título de Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Berna tem mais de 30% de seus residentes vindos de fora do país, e os turistas que a visitam querem voltar. Ademais, os Alpes Suíços estão do lado! No Rosengarten, Jardim das Rosas, é possível ter uma incrível vista panorâmica de Berna. A Catedral de Berna, Das Berner Münster, é considerada Patrimônio da Humanidade pela Unesco. Os bondes elétricos de Berna contrastam com as charmosas ruelas medievais. O prédio do Parlamento Suíço é um dos mais imponentes de Berna, uma capital europeia que, sem dúvidas, merece uma visita!

CROÁCIA - Quando o assunto é turismo na Europa, a Croácia vem ganhando popularidade entre os destinos do verão europeu. E não à toa! Com cerca de 1.224 ilhas, o país guarda paisagens deslumbrantes. Entre as tantas ilhas, Hvar é a mais conhecida e também mais ensolarada. Além de praias maravilhosas, a ilha é rica em cultura, arquitetura, vida noturna e ainda possui uma gastronomia excelente. Com tantas atrações, é um destino ideal tanto para famílias quanto para jovens em busca de diversão.



ESPAÑA - A Espanha, país europeu da península Ibérica tem 17 regiões autônomas com geografia e cultura diversas. Madri, a capital, abriga o Palácio Real também denominado de Palácio de Oriente e o Museu do Prado, obras erigidas por mestres europeus. Segóvia tem o castelo medieval de Alcázar e um aqueduto romano intacto. A Espanha tem destinos ideais para passar uma temporada do verão europeu, especialmente em Ibiza e

Barcelona. Ibiza é um destino perfeito para quem curte baladas, porque elas ocorrem de dia e de noite. Com suas praias paradisíacas, as festas são constantes e sem hora para acabar. Assim, o local ganhou o título de capital mundial das festas. Já a capital da Catalunha, Barcelona apresenta monumentos modernistas de Antoni Gaudí, como a Igreja da Sagrada Família, um dos símbolos da cidade, que encanta por diversas razões, conhecida como a igreja mais bonita do mundo. Além do esporte, tem atrativos como museus, praças, bares, casas noturnas e pontos turísticos.

GRÉCIA - A Grécia tem belas paisagens com suas ilhas para passar o verão europeu,



especialmente por dois destinos: Santorini e Mykonos. Santorini é um dos destinos turísticos mais cobiçados do mundo, considerado um dos mais românticos do país. Com as típicas casinhas brancas com telhado azul (cores da bandeira grega) o local oferece paisagens deslumbrantes e, segundo os gregos, o pôr do sol mais bonito do mundo. Mykonos, famosa por ser o berço do deus Apolo, da mitologia grega. É um dos destinos mais bonitos e exuberantes do país, possui arquitetura típica, destaque para a Igreja Paraportiani, Centro Histórico, Moinho dos Ventos, a Litte Venice (Pequena Veneza), uma zona da ilha grega que faz lembrar Veneza. Mikonos é uma das ilhas gregas mais animadas, repleta de festas em beachs clubs, e casas noturnas. As praias de areias cintilantes e águas cristalinas do Mar Egeu são hipnotizantes e reservam dias de muita badalação e cenários de tirar o fôlego aos seus visitantes.

SARDENHA - Ao Sul da Itália, Sardenha é uma ilha paradisíaca em meio ao



Mediterrâneo. Com águas cristalinas e cidades charmosas, o destino conta com mais de 2.000 km de litoral para aproveitar o verão europeu. Além das faixas de areia, o local também encanta com castelos fotogênicos, ruínas à beira-mar, trilhas entre as montanhas, boa infraestrutura turística e uma gastronomia deliciosa.

DESTINO CERTO

BARES, CAFÉS E RESTAURANTES - Aproveite a luz do dia para relaxar nas varandas de bares, cafés e restaurantes. No verão da Europa, a lei é estar ao ar livre, seja curtindo as praias ou sentado em um café vendo a vida passar. O importante é aproveitar o sol!

FESTIVALS DE MÚSICA DA EUROPA - Alguns exemplos desses grandiosos eventos são o Glastonbury na Inglaterra, o Lollapalooza em Berlin, o Primavera Sound em Barcelona, o Sziget Festival na Hungria e o gigante Tomorrowland na Bélgica. Além desses festivais famosos, há muitos outros menores e mais diferentes acontecendo por todo o continente, como o Festival Medieval da Sérvia.



■ Ademir C. Leite

Artigo

Queda de cabelo: médico aponta quando o caso é para tratamento

INDEPENDENTEMENTE DAS CAUSAS DA QUEDA DE CABELO, SE VER PERDENDO OS FIOS QUE CAEM DA RAIZ, COM O VOLUME DIMINUINDO A CADA DIA, É UMA DESAGRADÁVEL CONSTATAÇÃO PARA MUITA GENTE E, QUASE SEMPRE, UMA SURPRESA QUANDO ACONTECE LENTA E GRADATIVAMENTE. A luz de alerta se acende quando o problema persiste, mesmo quando quem passa por isso resolve investir em vários produtos cosméticos em busca de uma solução rápida e não consegue o resultado esperado.

O mercado de beleza e cuidados pessoais brasileiro é o quarto maior do mundo (Euro-monitor, 2018), e sempre ocupa posições privilegiadas em diversas pesquisas desses segmentos. Produtos capilares compõem uma boa fatia desse mercado com variedade considerável de opções que prometem eliminar a queda de cabelos com cosméticos para usar em casa. Mas seria simples assim tratar um problema que faz o fio de cabelo cair por completo? E quando é necessário procurar um médico especialista?

Quem esclarece essas dúvidas é o médico e tricologista Ademir C. Leite Júnior.

As causas para queda de cabelo podem ser externas e internas, em ambos, investigar adequadamente é o que garante direcionamento para tratamentos eficazes. O que o tricologista ressalta é que seja levado em consideração a individualidade do paciente na avaliação, pois, “se houver um equilíbrio entre a perda e a reposição naturais dos fios, dentro de uma quantidade acei-

tável, é considerado normal. Embora não haja um número exato para isso [queda], sobretudo de pessoa para pessoa”.

“Existe uma farta gama de informações disponíveis para o público elencando as principais causas para queda de cabelos. No tratamento delas, independente da origem, acaba sendo considerado apenas a interrupção da queda como a solução. O que defendo é que o paciente conquiste a retomada de crescimento dada como normal para sua individualidade e, com essa abordagem, tenha a interrupção da perda como consequência”, explica Dr Ademir.

O profissional, que leciona sobre o tema há 16 anos, ressalta ainda que a quantidade de abordagens disponíveis para tratar é vasta, mas pouco explorada, o que acaba prejudicando a percepção do paciente sobre eficácia de tratamentos médicos nessa área. “Os pacientes se justificam no fato de que “já tentaram de tudo”, quando ouço essa frase e pergunto o que ele chama de “tudo”, normalmente não foram utilizados 10% das possibilidades de tratamento que poderiam ajudá-los.

Quanto a procurar ou não um médico quando a queda de cabelo fica evidente, Dr Ademir salienta que um diagnóstico correto da causa é fator fundamental para contextualizar o tratamento junto ao paciente, e que isso faz parte da competência médica. Em sua longa carreira tratando queda, o profissional acredita que a soma de ansiedade, imediatismo e desespero deixa o paciente vulnerável para interferências que em nada colaboram podendo, inclusive, prejudicar o tratamento. “Os que se desesperam

e acabam inserindo em seus tratamentos vitaminas, suplementos, lasers que compraram após terem visto comerciais de TV, entre tantas outras intervenções que não foram orientadas pelo profissional, acabam ficando ainda mais ansiosos, pois, independente do que façam, cada queda de cabelo tem seu tempo para melhorar”, conclui.

DR. ADEMIR C. LEITE JR. (CRM 92.693): MÉDICO E TRICOLOGISTA. É CERTIFICADO COMO TRICOLOGISTA PELA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF TRICHOLOGISTS (IAT). MEMBRO E DIRETOR DA IAT. É DIRETOR CIENTÍFICO DO CAECI EDUCACIONAL, CONSULTOR DE DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, ALÉM DE SER MESTRE EM PSICOLOGIA CLÍNICA PELA PUC-SP. AUTOR DOS LIVROS: “COMO VENCER A QUEDA CAPILAR”, PUBLICADO EM 2012 PELA CAECI EDITORIAL, “SOCORRO, ESTOU FICANDO CARECA”, PUBLICADO PELA EDITORA MG EM 2005, “TEM ALGUMA COISA ERRADA COMIGO – COMO ENTENDER, DIAGNOSTICAR E TRATAR A SÍNDROME DOS OVÁRIOS POLICÍSTICOS”, PUBLICADO PELA EDITORA MG EM 2004 E “É OUTONO PARA MEUS CABELOS – HISTÓRIAS DE MULHERES QUE ENFRENTAM A QUEDA CAPILAR” – EDITADO PELA EDITORA SUMMUS; “QUEDA CAPILAR E A CIÊNCIA DOS CABELOS”, DE 2013, “REFLEXÕES SOBRE PSICOSSOMÁTICA E A QUEDA CAPILAR”, EM 2019, “TEMAS ATUAIS EM TRICOLOGIA”, EM 2021 E SEU ÚLTIMO LANÇAMENTO “ARTE, SÍMBOLOS, EMOÇÕES E CABELOS”, TODOS ESTES PUBLICADOS PELA EDITORA CAECI.



A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza

Vechi Saúde Capilar: marca é lançada no mercado brasileiro com missão de promover a saúde capilar por meio de tratamentos inovadores e produtos de alta performance

Projeto reuniu um time de especialistas P&D (pesquisa e desenvolvimento) altamente avançado composto por médicos, terapeutas capilares, farmacêuticos e bioquímicos para desenvolver métodos e produtos 100% naturais, que trouxessem bons resultados para o couro cabeludo e fios



A saúde capilar ainda é um tema pouco

discutido e muito restrito a protocolos exclusivamente médicos, clínicas e consultórios, embora haja uma infinidade de tratamentos para terapia capilar e executados por terapeutas e tricologistas capazes de ajudar na maioria dos casos. No entanto, o investimento é alto para a grande maioria das pessoas.

Reconhecendo essa oportunidade de mercado, nasce a Vechi para tornar esses tratamentos altamente eficazes acessíveis aos pacientes que enfrentam problemas capilares. O time de especialistas da marca desenvolveu um método de avaliação das reais necessidades do cabelo, associados a tecnologias como laser, suplementações, e produtos de alta performance na linha de cuidados “Professionale”, com nanotecnologias e ativos de alta concentração para tratar todas as necessidades do cabelo presencialmente.

Além disso, para manter os hábitos saudáveis de cuidados com o cabelo em casa, com a linha de cuidados diários Cura De La Casa, a pessoa pode levar como extensão dos tratamentos do Centro de Terapia Capilar os produtos conforme as necessidades do seu cabelo. Tais itens podem ser adquiridos na unidade localizada no Shopping Iguatemi Esplanada (Vechi Saúde Capilar Sorocaba) ou pelo site www.vechisaudecapilar.com.br.

Presencialmente é possível checar como está a saúde do couro cabeludo, além de poder fazer uma preparação do fio pré-química e comprar os produtos para uso no dia a dia. Para maior comodidade on-line o cliente pode realizar o Hair Test, em que terá um diagnóstico preliminar para identificar os produtos mais indicados para a sua saúde capilar. Ao longo do processo, são feitas uma série de perguntas para entender as necessidades, objetivos, estilo de vida e ambiente diário no qual a pessoa está inserida. Após o questionário do Hair Test, é feita uma recomendação da Vechi Saúde Capilar para ter uma rotina totalmente personalizada de cuidados capilares e suplementos garantidos para entregar o cabelo dos sonhos e com vida.

Na seleção de produtos, pode-se encontrar opções para todos os tipos de fios, que vão desde máscara reequilibrante para cabelos oleosos a shampoo antioxidante para cabelos normais a secos, sem falar nos protetores térmicos e óleo reparador antifriz. A linha carro-chefe é a Crescítá, desenvolvida a partir de três pilares: regulação do couro cabeludo; estímulo do folículo e fortalecimento do bulbo; e suplementação oral com vitaminas essenciais para nutrir o crescimento dos cabelos.

O objetivo da Vechi é fazer com ela chegue aos quatro cantos do país e tornar a saúde capilar acessível a todos. A marca quer que as pessoas entendam que a saúde capilar é importante e que a beleza dos fios é uma consequência, mas que com os produtos, podem andar juntas. Afinal, as linhas são naturais e produzidas com as tecnologias mais avançadas.

Vechi Saúde Capilar Sorocaba

- Endereço: Shopping Iguatemi Esplanada - Loja 188 – Ala Sul – Piso Votorantim Av. Gisele Constantino – Votorantim – SP, 18110-650
- Telefone: (15) 99156-6161
- E-commerce: <https://vechisaudecapilar.com.br> | Instagram: @vechisaudecapilar



Produtos para pele negra: marcas de beleza começam a se mobilizar para suprir déficit de mercado

Não há dúvidas de que o mercado de beleza deu mais espaço para pessoas com beleza negra nos últimos anos. Isso porque cerca de 54% da população brasileira é composta por negros, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além disso, as buscas por produtos que atendam as necessidades desse público aumentaram 60%, segundo estudos. No entanto, esse tipo de consumidor ainda sente dificuldades de encontrar cosméticos que atendam as necessidades específicas da sua pele, seja pelos preços exorbitantes ou pela falta de produto.

RAAVI Dermocosméticos trouxe a manteiga de karité, um ativo poderoso para hidratação da pele. Esse agente possui consistência e aroma leves e proporciona brilho e maciez. SAC (11) 2236-5888 | www.raavidermocosméticos.com.br | IG | @raavidermocosméticos | Youtube | RAAVI Dermocosméticos | Facebook | raavidermocosméticos

PUBLICIDADE LEGAL
GAZETA DO ESTADO

62 3249-8883



Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A turnê 2023 do balé clássico de St. Petersburg chega a Goiânia, no sábado, dia 08 de julho, com o espetáculo "O Lago dos Cisnes", no Teatro Rio Vermelho, depois de passar por mais de 10 países na América Latina. Com a música de Tchaikovski, "O Lago dos Cisnes" é uma das obras mais ouvidas do repertório universal. Criado no século 19 é o trabalho mais conhecido e reinterpretado de todo o repertório do balé clássico no mundo. Nele, os temas eternos do amor e do encantamento, do bem e do mal, são protagonistas. Ingressos à venda pelo site: www.bilheteriadigital.com e na Komiketo Sanduicheria.

2. A St. Petersburg foi berço de alguns dos bailarinos mais famosos e emblemáticos da história, como Alexander Volchkov, Júlia Makhalina, Maria Alash e representa o melhor do lirismo e da tradição no mundo do balé. A companhia também é conhecida por seu compromisso com as raízes do balé clássico, mantendo viva a tradição e a beleza da arte. O espetáculo em versão completa com 30 bailarinos, durante os atos, conta a história do príncipe Siegfried, que, acompanhado por seus amigos, vai procurar o propósito da distração antes de escolher a consorte.

Divulgação



NA TERRA DA GAROA – A personal trainer, Isabella Queiroz, esteve em São Paulo, a passeio. Lá, visitou a unidade do Studio Velocity, rede de bike indoor, na Vila Mariana e o Museu do Ipiranga, pedalou no Parque Ibirapuera, andou de patins no Parque Villa Lobos, se divertiu no Pub e Karaokê, Tokyo, e arrematou o passeio no Restaurante Casaria

Johny Cândido



FAMOSIDADE – O arquiteto e designer de interiores Alexandre Milhomem recebeu a visita da cantora Simone Mendes, no seu ambiente Studio Alexandre Milhomem, na CASACOR Goiás, 2023. Eles se conhecem desde 2017, quando o arquiteto realizou o primeiro projeto de interiores para a casa da cantora, e que hoje, somam dez projetos executados, entre Goiânia, Fortaleza e São Paulo, e ainda tem dois em andamento

Divulgação



BRONZEAMENTO HD – A empresária Helida Noleto, criadora da marca O Bronze, traz para o mercado de Goiânia, uma técnica inovadora de bronzeamento HD, cuja aplicação tem duração de 15 a 29 minutos, através de jato por microvaporização, com secagem natural e sem contato com o sol

Divulgação



AULA-SHOW

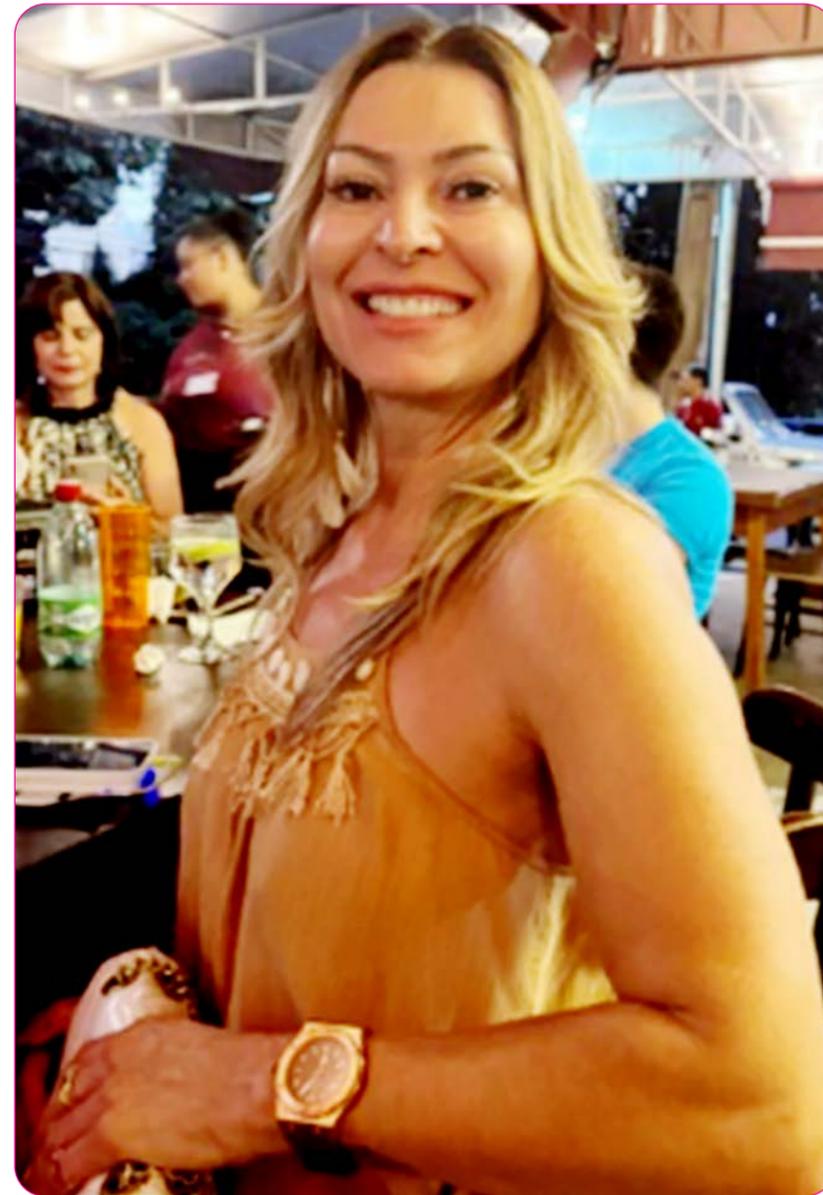
– A chef Mariana Bastos e Sonea Stival em Aula Show para empreendedores do setor de alimentação fora do lar, em Cristalina. A ação é uma preparatória para o 7º Festival Gastronômico ABC da Boa Mesa, parte da programação da FAICRIS, feira de negócios, de quinta-feira, 22, até o sábado, 24 de junho

Divulgação



SALTO ALTO – Os sócios da Vitrio, empresa que ficou conhecida por vendas on-line de produtos eróticos em todo o País, tem à frente no seu time feminino, Marcela Benati, Malu Perini, Dani Noce e Thamyris Fernande (foto), celebram o sucesso da abertura da primeira unidade física em Goiânia

Erika Sandra



CIRCULANDO – Quem circulou em Goiânia, por uma semana, por conta do showroom itinerante da Coleção Atemporal, em forma de bazar, da marca Cristina Andrade, de Uberaba (MG), foi a empresária mineira Célia Cristina, que já retornou a sua cidade, antes, ela prestigiou a festa de aniversário da jornalista Nádia Lippi, na tarde do domingo, 11, no Tolentino Varanda

Divulgação



TRIBUTAO REI DO POP

– Hoje, domingo (18), Rodrigo Teaser, um dos maiores intérpretes de Michael Jackson, desembarca em Goiânia, com o "Tributo ao Rei do Pop". A apresentação acontece às 20h00, no Centro de Convenções da PUC, localizado no Jardim Marilizia

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O limão é rico em vitamina C e combate os radicais livres.

■ **PECUÁRIA DE GOIANÉSIA** – De 22 de junho a 02 de julho, acontece a 49ª ExpoAgro Goianésia, que une cultura, tradição e oportunidades de bons negócios para produtores rurais e parceiros do Sindicato Rural de Goianésia, além de shows de artistas renomados.

■ **MOSTRA ITINERANTE** – A Arte Plena Casa Galeria está abrigando a exposição itinerante do artista visual, o potiguar Azol, 'O Sertão Virou Mar', como parte comemorativa dos 15 anos da Arte Plena. O sertão Virou Mar faz parte de uma série, com curadoria de Marcus Lontra, com fotomontagens digitais, pinturas, instalação e videoarte do sertão nordestino.

■ **AGASALHOS** – Até 30 de junho, o Projeto

Anjos estará arrecadando agasalhos, que serão doados a pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Entregas na sede do Grupo Soma, na Rua T-31 com Rua Campinas, no Setor Sol Nascente, ou nas unidades dos supermercados Super Barão. Nos locais estão disponibilizadas caixas com a identificação "Deposite aqui o seu agasalho e ajude a aquecer quem precisa".